

N.º 8

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS / DO
MANDATO 2021/2025.**

1 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e dez minutos,
2 no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Évora com a seguinte
3 **Ordem do Dia:**
4

5 **I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

6
7 **Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os**
8 **seguintes pontos:**

- 9 **1. Prestação de Contas Consolidadas 2021;**
10 **2. Código de Conduta do Município de Évora / 1ª Revisão (maio 2022);**
11 **3. Submissão à Assembleia Municipal de alteração ao contrato Interadministrativo para**
12 **2022, a celebrar com a União de Freguesias de Évora.**

13
14 **Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal propõe**
15 **os seguintes pontos:**

- 16 **4. Transferência de competências para a CIMAC.**

17
18 Aberta a sessão extraordinária, o **Presidente da Assembleia Municipal** cumprimentou o senhor
19 Presidente da Câmara, os(as) Senhores(as) Vereadores(a), caras e caros colegas deputados
20 Municipais, presados colaboradores e técnicos que os acompanham na Sessão e o público presente,
21 que também merece os cumprimentos.

22
23 Estiveram presentes os membros da Mesa:

24 **Presidente - Jorge Quina Ribeiro de Araújo**
25 **1º Secretário - Ananias Delfim Courelas Quintano**
26 **2ª Secretária - Maria da Nazaré Pereira Lança**

27
28 Procedeu à chamada dos deputados municipais eleitos, verificando-se as seguintes presenças e
29 ausências:

30
31 **Presentes:**

- 32 - Maria Clara Canotilho Grácio
33 - José Manuel Martins dos Santos
34 - Paula Cristina Nobre de Deus
35 - Maria Paula Alves Bagio Cadete Pita (em substituição de João Manuel Fialho de Sousa)
36 - Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes
37 - Diogo Costa Freitas Pestana de Vasconcelos

- 1 - Natanael José Carvalho da Vinha
- 2 - Ana Luísa Abreu Alferes Lourido (em substituição de José Maria Rodrigues Figueira)
- 3 - Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma
- 4 - Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso
- 5 - Maria Cristina Correia Santos Mata
- 6 - Luís Maria Nunes dos Santos (em substituição de Ana Raquel Simões de Abreu Taboleiros)
- 7 - Maria Antónia Cara-Linda B. Santos Boeira (em substituição de Lília Graciete Zambujo
- 8 Fidalgo)
- 9 - João Manuel Rodrigues Pereira (em substituição João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa)
- 10 - Gertrudes da Conceição Gomes Pastor
- 11 - Ângela Manuel Marques Caeiro (em substituição de Francisco Maria Gonçalves Lopes
- 12 Figueira)
- 13 - Sandra Marina de Sousa Gonçalves Dias (em substituição de Bruno Manuel dos Santos Martins)
- 14 - Joaquim José Pombinho Faria
- 15 - Ulisses Sarmiento Pinto Grave Couvinha (em substituição de António João Tonaco Gavela)
- 16 - Luís Carlos Fialho Pardal
- 17 - Rui Manuel Branco Madeira (em substituição de Francisco Manuel Branco de Brito)
- 18 - Bernarda Julieta da Noite Cota
- 19 - Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo
- 20 - David Miguel Mirrado Lopes
- 21 - Redolfo Constantino Pereira
- 22 - Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho
- 23 - Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro

24

25 **Ausentes:**

- 26 - Joaquim António Filipe Pimpão
- 27 - José Vitorino Piteira
- 28 - Isidro José de Oliveira Lobo

29

30 A Câmara Municipal fez-se representar por:

- 31 - Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- 32 - Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita (em substituição de José Gabriel Paixão Calixto)
- 33 - Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
- 34 - Alexandre Manuel Rosa Varela
- 35 - Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
- 36 - João António Velhinho Simões (em substituição de Florbela da Luz Descalço Fernandes)

37

38 **Ausente:**

- 39 - Patrícia José Correia Raposinho

40

41 **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

42

43 **O Presidente da Assembleia Municipal** dando o início do período de intervenção do público,
 44 questionou se havia algum pedido de intervenção. Foi registado 1 pedido de intervenção do público.

45

46 O Município **Senhor Paulo Barrambana** informou que a razão que o levou ali foi porque lhe
 47 pareceu da maior oportunidade a criação de uma brigada municipal que se preocupe com as áreas
 48 agroflorestais à volta da nossa Cidade, da nossa Vila e das nossas aldeias. No nosso Concelho não
 49 há minifúndio, o que há são propriedades grandes, bem administradas, rentáveis, pastoreadas,
 50 portanto, não há problemas que outros Concelhos têm, mas há uma enfermidade no nosso Concelho
 51 que tem a ver a gestão das pequenas parcelas agrícolas à volta da nossa Cidade, da nossa Vila e das
 52 nossas aldeias.



1 Pareceu-lhe de particular oportunidade, em relação aos meios humanos, porque obteve a
2 informação, o Sr. Presidente da Câmara o corrija se estiver errado, há 8 empregados municipais que
3 trabalham no Aeródromo e que são responsáveis, salvo erro, pela prevenção e contenção de
4 incêndios, que vão ficar sem funções na medida em que irá haver uma brigada dos Bombeiros
5 Municipais, recentemente munida de meios e constituída para o efeito, e vão haver, pensa e que o
6 corrijam se é diferente, 8 empregados municipais com formação na área da combate, ou seja, o que
7 propõe é uma brigada de prevenção, que não de combate, ou de combate a montante se preferirem,
8 mas é importante a formação de combate para perceber o que é necessário ao nível da formação.
9 Pensa que têm reunidas as condições de recursos humanos suficientes e a necessidade de criar uma
10 brigada, o que se refere não é nada de muito complicado, que em vez de queimarem as sobrantes
11 das podas florestais, pensa que é muito mais produtivo reduzi-las a estilha, incrementá-la no solo,
12 melhorando o solo, fazendo maior retenção de humidade e menor libertação de CO2.
13 Somos um Concelho marcadamente agrícola, s uma pequena urbe rural, e não têm qualquer tipo de
14 equipamento comunitário para aproveitar, de alguma forma, os resíduos florestais, mais que não
15 seja para enriquecer o solo e constituir perigo de incêndios. Pensa que era importante considerarem
16 aquele assunto e agradeceu a oportunidade de expor a sua preocupação.

17
18 **O Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Presidente da Câmara**.

19
20 **O Presidente da Câmara** começou por saudar todos os presentes e esclareceu que a criação de que
21 fala é uma equipa de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários que tem, sobretudo, como
22 objetivo salvaguardar a capacidade operacional dos Bombeiros, uma vez que constataram que
23 apenas a utilização dos Bombeiros Voluntários é neste momento insuficiente para garantir a
24 capacidade operacional dos Bombeiros, não apenas nos fogos mas também no conjunto de outras
25 atividades, apesar daquela equipa estar virada, naturalmente, para a resposta aos fogos florestais
26 mas também outros incidentes que podem acontecer em meio urbano.

27 Foi por isso, que no último acordo que foi feito com os Bombeiros Municipais não só aceitaram
28 fazer uma parceria para constituir aquela brigada, que é financiada a 50% pela Câmara Municipal e
29 50% pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, e constataram mesmo que provavelmente terão
30 necessidade de uma segunda equipa para poderem garantir os tais meios operacionais. Isto significa
31 que o Serviço Municipal de Proteção Civil do Município vai manter as suas competências e atuação,
32 e, portanto, não há aqui uma alteração das competências do Serviço Municipal de Proteção Civil, e,
33 há ainda, uma outra equipa, da GNR, que é o SEPNA que tem também funções sobretudo de
34 fiscalização e acompanhamento nas áreas rurais, e procura-se articular estas 3 instituições
35 relativamente a esta matéria.

36 Regista, naturalmente, a ideia e a proposta do município que lhe parece positiva, é claro que isto tem
37 muito a ver com os recursos disponíveis que têm, mas como disse, neste momento há este avanço,
38 porque de facto esta EIP, é o nome mais técnico que costumam dar, significa um avanço na área
39 operacional a este nível que é de grande importância.

40
41 **O deputado Redolfo Pereira** saudou todos os presentes e referiu que da intervenção do Senhor
42 Barrambana, pensa que o que ele queria dizer era mais a questão de ser criada uma brigada com
43 funcionários da Câmara e não tão no âmbito dos Bombeiros, pelo menos foi o que lhe deu a entender
44 da intervenção do Senhor Barrambana.

45
46 **O Presidente da Câmara** salientou que, como já disse, têm uma brigada, que é o Serviço Municipal
47 de Proteção Civil, que assegura as tarefas de Proteção Civil no âmbito que já foi colocado e que
48 manterá essas funções e foi acrescentada, através de uma parceria entre os Bombeiros e a Câmara
49 Municipal. A Equipa de Intervenção Permanente vai aumentar a capacidade operacional dos
50 Bombeiros no combate direto. Além desta situação há, como disse, a outra brigada da GNR que
51 assegura as questões da fiscalização. Referiu, também, que a Divisão de Fiscalização Municipal
52 atua, quando há necessidade e quando é possível, nesta área, nomeadamente intervindo quando se
53 detetam situações problemáticas nas áreas rurais, em primeiro lugar numa situação de aviso

1 pedagógico, no sentido de se poder resolver o assunto, e, felizmente, grande parte dos problemas
2 que têm sido detetados têm sido resolvidos por esta via. Portanto, este conjunto de situações,
3 nomeadamente a formação daquela equipa aumenta consideravelmente a capacidade operacional,
4 não apenas interventiva, mas também preventiva, que é uma das questões fundamentais que o
5 Senhor Barrambana colocou.

6
7 **A deputada Paula de Deus** começou por saudar todos os presentes e disse que é um pedido de
8 esclarecimento que advém da proposta que fez o Senhor Município e dos 3 grupos de intervenção
9 que o Senhor Presidente acabou de nomear, por um lado no âmbito dos Bombeiros e do combate ao
10 incêndio, por outro lado a GNR na ação de vigilância e por outro da Proteção Civil, com a ação que
11 há de ser, e gostaria aqui de esclarecer, mas o que o seu colega de bancada acabou de referir e o que
12 deduzem da intervenção que foi feita, era de uma brigada operacional no sentido preventivo, que
13 fizesse a limpeza objetivamente do terreno para que a matéria inflamável, em caso de incêndio, não
14 estivesse lá, é a limpeza do pasto, do entulho, dessas coisas, que estava a ouvir o Senhor Município
15 e que se estava a lembrar de uma intervenção de um Município do Concelho de Baião, como sabem
16 aconteceu um incêndio terrível, e o Município que é proprietário de madeiras da Freguesia, o maior
17 proprietário, e o Senhor dizia que era um vigilante, mas mais do que um vigilante, era um
18 operacional por excelência daquela Freguesia, senão o único, porque ele andava pelo território a
19 limpar o terreno, e dizia o Senhor, e apelava, a que fossem contratadas pessoas para fazerem o
20 trabalho, que no fundo que ele voluntariamente faz, não limpa só o terreno dele mas limpa também
21 o dos outros, e da intervenção que acabou de ouvir deu-lhe a ideia que é mais no sentido desta
22 preocupação, e ficaram pelo menos com esta sensibilidade, do que propriamente de fiscalização e
23 de combate, como também o Senhor Presidente referiu, tem havido uma preocupação grande com
24 essa matéria. Questionou o Senhor Presidente da Assembleia se era possível solicitar uma melhor
25 explicação deste assunto que foi aqui apresentado por parte do Município que trouxe a questão, ou
26 não, se for poderia ser útil só para esclarecerem e de facto ficar ali e serem tomadas as medidas que
27 forem melhor entendidas.

28
29 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que o Município, o Senhor Barrambana,
30 explicitou muito bem o seu ponto de vista, o Senhor Presidente da Câmara teve ocasião de
31 responder, naturalmente que o problema está levantado e a Assembleia poderá futuramente
32 acompanhar as respostas que a Câmara vier a dar nesta matéria.

33
34 **A deputada Clara Grácio** saudou todos os presentes e informou que gostava de dar uma
35 informação suplementar, que acha que é importante também saberem nesta altura, existem 2
36 projetos Ibéricos, um e depois a seguir o outro, que são o CILIFO e o FORTEC, e FAITEC, têm a
37 ver com a Universidade de Évora junto com as Câmaras Municipais, com técnicos de Portugal e de
38 Espanha, têm um grande projeto e na verdade, provavelmente ficará sediado aqui em termos
39 Europeus, que tem a ver com a prevenção dos incêndios, que trabalha em ações com a Proteção
40 Civil, com os Bombeiros, e portante é algo importante que está sediado aqui em termos de
41 investigação, tem uma parte operacional e uma parte de investigação, em termos de investigação é
42 em Évora esse projeto Ibérico, em termos de investigação espanhola é em Córdova que está sediado
43 e trabalha juntamente com as Autarquias, com todos os sistemas de Proteção Civil, e tem uma parte
44 de prevenção em termos de investigação aplicada mesmo de apoio direto em termos de deteção, de
45 biomassa, de ignição, portanto é algo que é importante, que está a ser desenvolvido e que acha que
46 também devia ser informada a Assembleia Municipal.

47
48 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que, não havendo mais pedidos de intervenção,
49 terminaram o período de Intervenção do Público, passam ao Ponto I - Período da Ordem do Dia, e
50 nesse Período da Ordem do Dia deseja dar uma informação, antes de passarem à Prestação de
51 Contas, na sequência da anuência da Assembleia Municipal relativamente a uma Audição da
52 Presidente da Administração Regional de Saúde informa que essa Audiência está, em princípio,
53 segundo as disponibilidades das pessoas, marcada para 23 de setembro.



1 **A deputada Clara Grácio** lembrou que se realizou a Audição com a Senhora Reitora, na passada
2 semana, acha que é importante dar essa nota só em termos de informação e gostaria de deixar ali
3 um lamento, foi a própria Assembleia que fez o convite à Senhora Reitora, que tomou posse e que
4 se disponibilizou para uma Audição e que, obviamente, a presença dos membros da Assembleia não
5 foi de todo dignificante para essa própria Audição, gostava de deixar ali este registo.

6
7 **O Presidente da Assembleia Municipal** referiu que se associa aquele lamento, mas espera que
8 futuramente consigam globalmente articular as agendas por forma a que a Assembleia dignifique as
9 sessões de Audição que vierem a ser agendadas.

10
11 **A deputada Paula de Deus** referiu que precisamente porque partilha o que foi dito, gostaria de
12 dizer que da parte da bancada do Partido Socialista, por motivos de doença, no qual se incluí porque
13 esteve com COVID não teve oportunidade de estar presente nem de se fazer substituir porque testou
14 positivo nesse dia e só soube do resultado de facto praticamente à hora da Assembleia. Tem
15 conhecimento através dos membros da bancada que tiveram a oportunidade de estar presente e dos
16 seus Vereadores que também estiveram presentes, que foi uma audiência bastante esclarecedora e
17 bastante interessante, de qualquer forma gostava de deixar ali aquele registo, que espera não se
18 venha, como é evidente, a repetir, mas houve também motivos relacionados com a Junta de
19 Freguesia, mas neste caso o seu colega de bancada irá pronunciar-se sobre essa questão.

20
21 **O deputado Luís Pardal** começou por saudar todos os presentes e esclareceu que nesse preciso
22 dia, à mesma hora, decorram também as eleições para o Conselho Distrital da ANAFRE, que se
23 realizaram na sede do Bacelo, e, portanto, daí a razão de muitos Presidentes de Junta terem faltado,
24 mas também se fizeram representar na Audição.

25
26 **O deputado Natanael Vinha** saudou todos os presentes e referiu que de facto não pôde estar, espera
27 poder estar noutras, não garante que seja em todas, de todo o modo parece-lhe que uma das formas
28 de se poder dignificar estas Audições, que se preveem que venham a ser regulares, seria, se lhe
29 permitem a sugestão, que elas fossem divulgadas publicamente pelos meios de comunicação social,
30 nomeadamente através de publicidade paga, para que toda a população do Concelho possa saber
31 que tem uma oportunidade não só para ouvir os nossos Convidados para essas Audições, como
32 saberem que elas acontecem e poderem estar presentes e, também, se o podendo fazer, também
33 podendo contactar com as realidades que lhes são expostas.

34 Gostava também de sugerir que essas Audições pudessem ser transmitidas pelos meios normais,
35 como é a da Assembleia Municipal, como também, felizmente, as reuniões públicas de Câmara,
36 porque teve muito gosto em assistir a uma parte da última reunião pública de Câmara, e reputa de
37 muito útil essa transmissão, e também as Audições poderão ser visionadas e assistidas por todos os
38 Municípios e nossos concidadãos, quer em direto quer depois em diferido, até, digamos, que num
39 momento qualquer em que aquilo que foi transmitido, numa determinada data, possa ser útil,
40 enquanto elemento histórico, e portante era esta a sugestão que deixa e entendeu por bem dar esta
41 oportunidade de poder expor e não só sugerir mas solicitar que assim seja, não lhe parece que exista
42 nenhuma contrariedade para que isso possa acontecer.

43
44 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que, não havendo mais pedidos de intervenção,
45 passam ao Ponto I.

46
47 **Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes**
48 **pontos:**

49
50 **1. Prestação de Contas Consolidadas 2021.**

51
52 **O Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Presidente da Câmara.**

53

1 **O Presidente da Câmara** informou que vai ser uma intervenção curta, naturalmente, se houver
 2 necessidade disponibilizou-se depois para poder responder. A Prestação de Contas Consolidada não
 3 faz mais do que juntar as contas do Município, que já foram ali apresentadas, discutidas e aprovadas,
 4 com as contas da Habévora que também já foram ali apresentadas. As Contas da Habévora
 5 apresentam um valor positivo, o que significa que há um ligeiro ganho no grupo Municipal, e,
 6 portanto, o que foi dito relativamente às Contas do Município, foi também transmitido em relação
 7 às contas da Habévora, que estão refletidas na Conta Consolidada e julga que não haverá
 8 necessidade de acrescentar mais nada, mas se entenderem está à disposição para esclarecer o que
 9 for possível.

10
 11 **O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Presidente da Câmara e não
 12 verificando pedidos de intervenção, submeteu a presente Prestação de Contas Consolidadas 2021, a
 13 votação.

14
 15 **Deliberação da Prestação de Contas Consolidadas 2021:**

16 **Aprovada por maioria**, com 10 votos a favor (6 da CDU, 3 do MCE e 1 do MICAZA) e 20
 17 abstenções (13 do PS, 5 da Coligação “Mudar Com Confiança”, 1 do BE e 1 do Chega), verificando-
 18 se 30 presenças.

19
 20 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que passa ao ponto 2.

21
 22 **2. Código de Conduta do Município de Évora / 1ª Revisão (maio 2022).**

23
 24 **O Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Presidente da Câmara**.

25
 26 **O Presidente da Câmara** lembrou que foi distribuído o documento, que julga que é elucidativo.
 27 O Município já tinha um Código de Conduta, mas, entretanto, saiu Legislação nova e o que fizeram
 28 foi adaptar o Código de Conduta ao que a nova Legislação colocou, introduzindo os pontos que a
 29 Legislação impôs e, portanto, é sobretudo uma adaptação do Código de Conduta do Município.

30
 31 **O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Presidente da Câmara e não
 32 verificando mais pedidos de intervenção, submeteu a presente 1ª Revisão do Código de Conduta do
 33 Município de Évora (maio 2022), a votação.

34
 35 **Deliberação Código de Conduta do Município de Évora / 1ª Revisão:**

36 **Aprovada por unanimidade**, verificando-se 30 presenças.

37
 38 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que passa ao ponto 3.

39
 40 **3. Submissão à Assembleia Municipal de alteração ao contrato Interadministrativo para**
 41 **2022, a celebrar com a União de Freguesias de Évora.**

42
 43 **O Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Presidente da Câmara**.

44
 45 **O Presidente da Câmara** informou que se constatou, entre a Câmara e a Junta de Freguesia da
 46 União das Freguesias de Évora, que havia uns ligeiros erros sobretudo nas questões do inventário
 47 que tinha sido apresentado e, também, algumas questões mais formais de pormenor, portanto, é o
 48 que se propõe, apenas uma correção a essa situação, de resto o contrato mantem-se semelhante ao
 49 das outras Freguesias.

50
 51 **O deputado José Santos** agradeceu a rapidez com que a questão foi proposta pelo Vereador
 52 Alexandre Varela, para a resolução das questões que tinham sido identificadas e necessárias alterar.

53

1 **O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Presidente da Câmara e do
2 eleito, e não verificando mais pedidos de intervenção, submeteu a presente Alteração ao contrato
3 Interadministrativo para 2022, a celebrar com a União de Freguesias de Évora, a votação.

4
5 **Deliberação da Submissão à Assembleia Municipal de alteração ao contrato**
6 **Interadministrativo para 2022, a celebrar com a União de Freguesias de Évora:**
7 **Aprovada por unanimidade**, verificando-se 30 presenças.

8
9 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que passa ao ponto 4.

10 11 **4. Transferência de competências para a CIMAC.**

12
13 **O Presidente da Assembleia Municipal** começou por informar que aquele ponto foi agendado por
14 iniciativa da Mesa da Assembleia Municipal, e como já teve ocasião de dizer, aquele ponto sofreu
15 um atraso por sua exclusiva responsabilidade, porque não se sentia suficientemente informado sobre
16 o papel da Assembleia. Uma vez informado e consciente que compete exclusivamente à Assembleia
17 Municipal decidir nesta matéria, está agendado. Trata-se da transferência de competências do Estado
18 Central para a CIMAC e deu a palavra à 2ª Secretária, a deputada Nazaré Lança, para explicitar a
19 base jurídica deste ponto.

20
21 **A deputada Nazaré Lança** referiu que, como está no documento que foi distribuído, a Lei 50/2018
22 de 16 de agosto que prevê a Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as
23 Entidades Intermunicipais, prevê que nos domínios da Educação, Ensino e Formação Profissional,
24 Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Justiça, Promoção Turística, haja Transferência de
25 Competências das Câmaras Municipais para as Entidades Intermunicipais.
26 Informou que todos os Decretos que regulamentam estas Transferências de Competências preveem
27 que a Transferência para o exercício de Competências, que depende de acordo prévio, sendo que
28 esse acordo é da competência da Assembleia Municipal, ou seja, não há obrigatoriedade de haver
29 uma proposta da Câmara Municipal relativamente a este ponto porque é uma competência própria
30 da Assembleia Municipal prevista nestes Decretos, que são legislação especial e que se sobrepõem
31 à legislação geral existente.

32
33 **O Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Presidente da Câmara**.

34
35 **O Presidente da Câmara** realçou que quer deixar clara esta situação, porque há uma divergência
36 de ordem formal entre a posição do Presidente da Câmara e a posição da CIMAC, na pessoa do seu
37 Secretário, relativamente a esta matéria. A divergência formal é esta: a Lei 75 é uma Lei Quadro
38 que define as Competências da Câmara, da Assembleia Municipal e das Entidades Intermunicipais,
39 é uma Lei que se sobrepõe às outras Leis.

40 Salientou que no Artigo 25º dessa Lei, diz explicitamente o seguinte: “Compete à Assembleia
41 Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de Contratos de Delegação
42 de Competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e entre a Câmara Municipal e a Entidade
43 Intermunicipal e autorizar a celebração de Contratos de Delegação de Competências e de Acordos
44 de Execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia”. Este tem sido o entendimento que
45 transmitiu, na altura, ao senhor Secretário da CIMAC, porque entendem que de acordo com a Lei
46 75, que é a que atribui as Competências ao Município, Câmara e Assembleia Municipal, e esta é a
47 questão formal que está aqui em causa.

48 Esclareceu que a questão formal não os leva a ter uma oposição a que seja feita essa Transferência
49 de Competências do Município para a CIMAC e sublinha do Município para a CIMAC, porque não
50 é possível para ao Governo Português, ou ao Estado Português, transferir diretamente Competências
51 para uma Associação de Municípios de direito privado e, portanto, as Competências vêm para o
52 Município e o Município, como a Lei diz, tem que aceitar transferi-las para a CIMAC. Não há

1 oposição da sua parte relativamente a esta matéria e em relação às questões que ali são colocadas,
2 contudo, àquela é a razão porque a questão ainda não foi discutida na Câmara Municipal.

3 Realçou que, como é sabido, têm estado a decorrer negociações entre a Associação Nacional de
4 Municípios e o Governo relativamente a este conjunto de Competências, nomeadamente na área da
5 Educação e na área da Saúde, sendo que a área social foi transferida para mais tarde a negociação,
6 e o que lhe parece prudente era aguardarem que essas negociações sejam concluídas, para se
7 poderem pronunciar sobre essa matéria.

8 Em relação às negociações, informou que estão adiantadas e está convocado um Conselho Geral da
9 Associação Nacional de Municípios para a próxima 2ª feira, dia 18, para se pronunciar, esperam,
10 sobre esse acordo relativamente às Competências da Saúde e da Educação, sendo que a Ação Social,
11 como disse, vai passar para mais tarde.

12 Portanto, é apenas uma questão de ordem formal por um lado, e, por outro lado, de tempo de decisão
13 sobre esta matéria, não havendo aqui da sua parte uma oposição política a que venham a ser
14 transferidas estas Competências. Gostaria que esta situação ficasse clara porque não é esse o
15 problema que está em causa, são estes dois problemas fundamentalmente, e que deixa aqui para
16 reflexão da Assembleia Municipal.

17
18 **A deputada Nazaré Lança** informou que só quer fazer um pequeno esclarecimento, que o Senhor
19 Presidente lhe permita divergir da sua interpretação, mas a alínea K, que referiu, fala em Contratos
20 de Delegação de Competências, neste caso a Assembleia Municipal não vai deliberar sobre
21 Delegação de Competências mas sobre Transferência de Competências o que juridicamente é
22 diferente, porque numa Delegação de Competências as Competências continuam a ser sempre as
23 Competências próprias da entidade que delega as Competências e que pode avocá-las a qualquer
24 momento e pode, independentemente de ter feito a Delegação de Competências, exercer-las se o
25 entender, e neste caso estão perante uma situação de Transferência de Competências, juridicamente
26 são duas situações diferentes, e portanto no seu entendimento e no entendimento também da
27 CIMAC, esta alínea K não tem aplicação neste caso concreto.

28
29 **A deputada Elmina Lopes** disse que parte da sua intervenção já está incluída na intervenção do
30 Senhor Presidente da Câmara, mas quer realçar esta questão formal da alínea K que, apesar da
31 intervenção da deputada Nazaré Lança, continuam a achar que têm razão e, de qualquer forma,
32 gostaria que a Assembleia de alguma maneira anuíssem, ou não, em discutir este ponto, que fosse
33 colocado ao Plenário essa questão. De qualquer forma, como muito bem disse o Senhor Presidente
34 da Câmara e como a CDU reitera aqui, enquanto deputados Municipais, não têm nenhuma oposição
35 política à Transferência propriamente dita de Competências, portanto, era perceber se devem
36 avançar neste ponto, ou não, e gostaria que fosse colocada à consideração da Assembleia.

37
38 **O deputado José Santos** considerou que, quer para um cidadão quer para um eleito, não é fácil
39 terem uma posição clara e concertada relativamente ao processo de Descentralização em curso,
40 porque o processo nunca foi apresentado aos Portugueses de uma forma integrada e abrangente,
41 aliás, o único documento que considera verdadeiramente sério sobre este processo feito em Portugal
42 foi o Relatório coordenado pelo Engenheiro João Cravinho, que recomenda a quem não o leu que
43 leia, porque de facto esse sim é um trabalho sério, objetivo, com estudos de casos Europeus, que
44 fornece pistas e soluções para aquele processo.

45 Com toda a honestidade tem-se sentido, até mesmo dentro do seu próprio Partido, um pouco solitário
46 porque tem muitas dúvidas sobre a coerência e a racionalidade de todo este processo de
47 Descentralização, e constata com agrado que o novo líder do PSD também tem algumas dúvidas,
48 porque o anterior não tinha, e dá o exemplo da Promoção Turística, que é uma área que conhece
49 bem, aliás, o Partido Socialista, e bem, em 2008 operou uma reforma das áreas regionais de turismo
50 que tem dado os efeitos que se conhecem, no sentido de criar 5 cargos regionais e 5 fortes entidades
51 regionais de turismo. Tem algumas dúvidas que esta dispersão de Competências pelas Entidades
52 Intermunicipais venha a ser frutuosa do ponto de vista da coerência da intervenção na Organização
53 Regional de Turismo, espera estar enganado, e estão a falar na Transferência de Competências

1 diárias tão distintas, Turismo, Ensino, Formação Profissional, Emprego, acha que é muito difícil
2 que, numa sessão como aquela, pelo menos não se sente confortável, de uma forma objetiva, com o
3 conteúdo, se é ou se são, ou não, a favor das Transferências de Competências, portanto queria fazer
4 esta primeira declaração.

5 De qualquer forma, o PDS no Distrito, nas Assembleias Municipais, tem votado a favor desta
6 Transferência de Competências, que abrangem matérias tão distintas como a Promoção Turística, a
7 Justiça, a Proteção Civil, a Saúde, portanto são matérias muito distintas que mereciam uma análise
8 muito circunstanciada e muito objetiva, portanto o PSD genericamente tem estado de acordo ainda
9 que com reservas, mas irão acompanhar o sentido de voto e votar favoravelmente esta Transferência
10 de Competências, enfim, não se querem imiscuir muito nessa questão de interpretação legal, mas
11 deixam também o desejo que é tentar, o mais rapidamente possível, estabilizar aquele processo de
12 Transferência de Competências e focarem-se naquilo que realmente interessa.

13 Lamentam não se ter conseguido, com o recurso às verbas do Portugal2020, a recuperação e
14 reabilitação da Escola André de Gouveia, e o acordo que o senhor Presidente da Câmara referiu de
15 descentralização entre o Governo Português e a Associação Nacional de Municípios para as áreas
16 da Saúde e Educação, esse acordo vai ser acompanhado de um mapeamento com as Escola que vão
17 ser intervencionadas pelo PT2030 e registam com satisfação que está prevista a reabilitação da
18 Escola André de Gouveia, também não esquecem quem despoletou na Câmara essa proposta, mas
19 lamentam que esse mapeamento classifique a intervenção na Escola André de Gouveia como
20 urgente e não como muito urgente, não sabe o que é que terá falhado na comunicação da DGEstE à
21 Direção dos Serviços em Lisboa, mas de facto uma Escola que não é alvo de intervenções estruturais
22 há mais de 10 anos, uma Escola onde caíem blocos de cimento, a sorte é que os blocos de cimento
23 caíram nas férias, não merecer uma classificação nesse mapeamento de muito urgente, parece-lhes
24 completamente inaceitável e querem deixar ali o veemente protesto relativamente a essa situação.

25
26 **A deputada Sandra Dias** referiu que o Bloco tem uma questão política em relação à Transferência
27 de responsabilidades para um órgão não eleito, acham que o facto de o Estado Central se
28 desresponsabilizar é grave, sobretudo em matérias que lhes são tão importantes como Educação, a
29 Ação Social, a Saúde, a Proteção, a Justiça, portanto não sendo retirada esta proposta, como está em
30 cima da mesa, votarão a favor de retirar a proposta mas votarão contra a questão de fundo que é a
31 Transferência de Competências.

32
33 **A deputada Paula de Deus** disse que o membro da Assembleia Municipal do Grupo do Partido
34 Socialista, Nazaré Lança, disse o fundamental e com isso deixou bem claro qual seria o sentido de
35 voto do Partido Socialista, aliás, a generalidade das Assembleias Municipais da Região já têm este
36 assunto mais do que arrumado, poucas são as Câmaras onde as Assembleias Municipais não têm
37 esta assunto resolvido por uma questão até mais ideológica, é normal que assim seja, mas a verdade
38 é que há aqui uma questão sobretudo ideológica onde são Câmaras de determinada força política
39 que esta questão se está a por porque na generalidade este assunto está resolvido. Referiu que
40 precisamente por ser uma Transferência de Competências para uma escala que se aproxima mais da
41 Regional, uma escala intermédia, estão a falar como sempre de um princípio que assiste ao Partido
42 Socialista de descentralização do Estado Central para o nível Regional, para o nível Intermunicipal,
43 no caso concreto, ou para o nível Local, por esse mesmo princípio são favoráveis, não obstante as
44 questões que se colocam, há questões sensíveis, a matéria precisa de ser aprofundada mas está a ser
45 discutida, como é evidente, nos organismos que representam os Municípios e outros, e portanto está
46 a ser objeto de negociação e já fechada em muitas coisas e, portanto, somos das poucas Assembleias
47 que não têm este assunto ainda resolvido, por questões legais consideram que não há qualquer
48 dúvida, já ali foi dito de uma forma bastante clara, do ponto de vista ideológico não consideram que
49 exista aqui nenhuma desresponsabilização do Estado Central mas sim uma perspectiva de
50 proximidade das decisões aos territórios que é partilhado pelo Grupo Municipal do Partido
51 Socialista.

52

1 **A deputada Paula Pita** referiu o Movimento Cuidar de Évora em relação à alínea K não se sabem
2 pronunciar, não conhecem perfeitamente o direito e têm algumas dúvidas efetivamente ao que
3 significa, no entanto não têm dúvidas também no que diz respeito, nem oposição, à transferência de
4 algumas Competências para a CIMAC. Cada vez mais as políticas têm de ser realizadas de forma
5 articulada, nomeadamente, que é seu caso que pode falar porque é a sua área, a nível da Educação
6 e do Ensino Profissional faz todo o sentido que haja uma política concertada para o desenvolvimento
7 não só do Município, do nosso Concelho, mas também da Região Alentejo Central, portanto não
8 sabem muito bem o que é que vai acontecer, se a proposta é retirada ou não, no entanto não se
9 opõem se ela se mantiver na mesa.

10
11 **O deputado Luís Roma** considerou que independentemente do processo de Transferência de
12 Competências que está a decorrer e que ninguém sabe bem o ponto da situação, fica um bocadinho
13 perplexo porque uma matéria destas, como o senhor Presidente disse que teve este atraso devido às
14 dúvidas que se lhe tinham levantado a si próprio, e não sendo jurista, acabou de ouvir ali duas
15 opiniões e era expectável que um assunto destes os membros da Assembleia, nomeadamente o
16 próprio que é um ignorante nesta matéria, pudesse ter um parecer jurídico fundamentado e que os
17 esclarecesse quem é que tem afinal razão, porque o senhor Presidente da Assembleia tinha dúvidas,
18 o senhor Presidente da Câmara tem as suas dúvidas também, e sinceramente está num impasse sem
19 saber se vai votar uma coisa ilegal ou não. O que propõe, senhor Presidente da Assembleia, é que
20 tenham um parecer jurídico que seja posta à disposição deles para saberem se podem ou não decidir
21 esta matéria.

22
23 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que a senhora Secretária Nazaré Lança irá ler o
24 Parecer Jurídico, em nome da Mesa da Assembleia.

25
26 **A deputada Nazaré Lança** leu o Parecer Jurídico da CIMAC.

27 *“A Lei 50/2018 de 16 de agosto estabelece o quadro de Transferência de Competências para as*
28 *Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. No que a estas últimas diz respeito a Lei*
29 *estabelece novas competências nas áreas da Educação, Ensino e Formação Profissional, Ação*
30 *Social, Saúde, Proteção Civil, Justiça, Proteção Jurídica, nomeadamente artigos 30º a 37º da*
31 *referida Lei. Dispõem, por outro lado, que o exercício das novas competências pelas Entidades*
32 *Intermunicipais depende de acordo prévio dos Municípios que as integram, artigo 30º, nº 2 da Lei*
33 *50/2018 de 16 de agosto. Nos termos do artigo 4º da mesma Lei, a Transferência das novas*
34 *Competências, identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos*
35 *são concretizados através de Diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a*
36 *descentralizar da administração direta e indireta do Estado.*

37 *Em cumprimento desta previsão o Governo legislou recentemente relativamente a cada uma*
38 *daquelas áreas de novas competências através dos seguintes diplomas: Decreto Lei 99/2018 de 28*
39 *de novembro, Decreto Lei 10/2018 de 29 de novembro, Decreto Lei 102/2018 de 29 de novembro,*
40 *Decreto Lei 103/2018 de 29 de novembro, Decreto Lei 21/2019 de 30 de janeiro, Decreto Lei*
41 *23/2019 de 30 de janeiro e Decreto Lei 55/2020 de 12 de agosto. Todos os referidos diplomas*
42 *estabelecem que o acordo prévio dos Municípios a que se refere o nº 2 do artigo 30º, da Lei 50/2018*
43 *de 16 de agosto é da competência da Assembleia Municipal de cada um dos Municípios que*
44 *integram a Entidade Intermunicipal. Trata-se esta competência atribuída à da Assembleia*
45 *Municipal de competência própria deste órgão que pode depois deliberar sobre o acordo quanto*
46 *ao exercício das novas competências delegadas pelas Entidades Intermunicipais sem prévia*
47 *proposta de qualquer outro órgão municipal da Câmara Municipal, nomeadamente.*

48 *Assim, pode a Mesa da Assembleia Municipal à qual compete a sua elaboração, artigo 29º, nº1,*
49 *alínea c), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, incluir na Ordem do Dia de qualquer Sessão da*
50 *Assembleia Municipal por iniciativa de qualquer dos seus membros a proposta de deliberação*
51 *sobre a manifestação de acordo para o exercício pela Entidade Intermunicipal de todas ou algumas*
52 *das competências previstas nos Diplomas supra referidos.”*

53

11
11

1 **O Presidente da Câmara** esclareceu que, já que estão a colocar as questões de ordem jurídica sobre
2 esta matéria, entendem que é uma competência própria da Assembleia Municipal, como diz a Lei
3 75, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, e esta é a Lei Quadro das
4 Competências do Município que determina todas as competências do Município e que não pode ser
5 ultrapassada, na sua opinião, sobre esta matéria, mas há questão que julga que é importante ali
6 salientar e que já foi colocada e que é, talvez, o cerne da questão, que é esta: não há uma
7 Transferência de Competências, há uma Delegação de Competências, e porque é que é uma
8 Delegação de Competências, porque não é possível Transferir Competências para um órgão como
9 uma Associação de Municípios, que resulta da vontade da associação de Municípios, que não é um
10 órgão do Estado e que só funciona de acordo com as competências que lhe são delegados pelos
11 Municípios, qualquer competência, a CIMAC não exerce nenhuma competência própria, exerce as
12 competências que lhe são delegadas pelo Município, todas, este é o princípio que existe desde a
13 formação das Associações de Municípios, e por isso é que entendem que a questão formal está aqui,
14 é por isso que o Estado não transfere diretamente a Transferência para a Associação de Municípios,
15 é por isso, não o pode fazer.

16 A sua questão, se lhe for permitida a nota, naturalmente a Assembleia é soberana e não quer intervir
17 nisso, mas ficaria resolvido desta maneira, no próximo dia 18, segunda feira, há um Conselho Geral
18 da Associação Nacional de Municípios onde, em princípio, será fechado o acordo relativamente a
19 esta matéria entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, de seguida a Câmara
20 Municipal pronunciar-se á sobre esta matéria e fará a proposta sobre esta matéria à Assembleia
21 Municipal, se assim o entenderem, se não o entenderem a Assembleia é absolutamente soberana
22 para fazer aquilo que entender sem qualquer problema, e como diz não serão eles, a CDU nem o
23 Presidente da Câmara que levantará questões formais relativamente a esta matéria, que elas podem
24 ser levantadas, não tem duvidas que podem ser levantadas, mas não têm oposição relativamente a
25 isto, aqui não há uma diferença ideológica relativamente a esta matéria, há um acordo que estas
26 competências possam ser exercidas pela CIMAC, como aliás têm proposto que outras competências
27 sejam também exercidas pela CIMAC, de âmbito Intermunicipal, ainda recentemente aprovaram,
28 por exemplo, na área dos transportes.

29
30 **O deputado Diogo Vasconcelos** informou que esteve a escutar atentamente todas as intervenções
31 e parece-lhe que nesta matéria, além de não saberem se vão Transferir ou Delegar Competências
32 também não sabem que Competências é que vão transferir ou delegar, isso parece que só vai ser
33 fechado na segunda feira, portanto acha extemporâneo esta deliberação da Assembleia Municipal
34 de uma Transferência/Delegação e acha que todo este processo de Transferir de Competências está
35 extremamente mal explicado, extremamente mal feito e tudo isto deveria ser repensado a nível do
36 Estado Central, não percebe esta pressa do Partido Socialista em fechar as Transferências de
37 Competências de uma forma algo atabalhoada e o CDS continua a achar todo este processo devia
38 ser revisto e repensado.

39
40 **O deputado Natanael Vinha** disse que ao que julga saber, todas as Assembleias Municipais dos
41 Municípios do distrito com exceção de Évora já deram este passo e procederam neste sentido.
42 Também ao que julga saber está a ser negociado um acordo entre a Associação Nacional de
43 Municípios e o Governo, que representa o Estado para acordar, é isso que fazem os acordos, em
44 verbas a transferirem, em modos de proceder que não estão ainda perfeitamente estabilizados e que
45 esta negociação estava, ou ima parte dela, aliás, prevista em toda a legislação que deu origem à
46 Transferência de Competências que já se concretizou em mais de uma centena de Municípios, no
47 caso da Educação já se concretizou de facto em todos os Municípios do País. Estar a querer
48 relacionar uma coisa com a outra, na sua perspetiva, é só encontrar algum tipo de impedimento para
49 justificar o adiar desta tomada de decisão. Vão-se montantes, vão-se definir procedimentos, vão-se
50 definir atualizações, as regras da descentralização foram aprovadas, são Legislações, Leis Quadro,
51 Leis reforçadas, Decretos Lei que foram, ou não submetidos à apreciação Parlamentar, as coisas
52 estão a funcionar, pelo que lhe parece e até compreendia que o senhor Presidente da Câmara lhes
53 dissesse que até esse dia achava que não deviam tomar uma posição porque isso poderia de alguma

1 forma fortalecer a posição nessas negociações, mas não, o Acordo até já está fechado falta só ser
2 formalizado, portanto nem isso representa este adiar da situação. Dito isto, este é um cenário que já
3 se vem a desenrolar à muito tempo, já ali foi referido que as hesitações e a espera das formalizações
4 e um determinado conjunto de preciosismos, que entende como uma tentativa de defesa do interesse
5 do Município, naturalmente não entende isso como de uma forma malévola, mas não posso deixar
6 de registrar que este atrito resulta, por exemplo, que provavelmente a Escola André de Gouveia já
7 podia ter as obras feitas e os alunos, a comunidade estar a beneficiar desses melhoramentos que
8 tanta falta fazem e que pelos vistos vão continuar ainda assim a demorar algum tempo até estarem
9 concluídos, precisamente por este ambiente de contrariar este movimento, que na sua perspetiva, é
10 uma evolução e que gostava de ver que dessa forma fosse encarado pelo Município ao longo deste
11 processo, naturalmente sem deixar de defender os interesses do Município, dos cidadãos, dos nossos
12 concidadãos e habitantes do Concelho, mas com um pouco mais de movimento no sentido do que
13 vai acontecer.

14
15 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Senhora Secretária Nazaré Lança irá
16 especificar um ponto da Lei.

17
18 **A deputada Nazaré Lança** salientou, a título de exemplo, que no Decreto que faz a Transferência
19 de Competências da Educação, que é o 21/2019, o próprio Decreto no seu artigo 3º esclarece quais
20 são as competências que são transferidas para os Órgãos Municipais e qual é a competência para as
21 Entidades Intermunicipais, e diz especificamente no nº 2 “é competência dos Órgãos das Entidades
22 Intermunicipais o planeamento Intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa
23 supra municipal”, portanto está tudo previsto nos Decretos, quem for lá e ler vê quais são as
24 competências que são transferidas para os Órgãos Municipais, nomeadamente no nº 1, que é aquilo
25 que será para a Câmara “é da competência dos Órgãos Municipais participar em matéria de
26 Educação, no planeamento, na gestão e realização de investimentos”, estas são as competências que
27 são exercidas pela Câmara Municipal. As competências da Entidade Intermunicipal estão previstas
28 no nº 2, tal como estão em todos os outros Decretos sectoriais, é uma questão de ler.

29
30 **A deputada Ana Beatriz Cardoso** lembrou que quando saíram estes Diplomas, ali naquela
31 mesma Assembleia Municipal, foi profusamente criticada quando se referiam à Transferência de
32 Competências e era dito que isto era municipalização das Competências, e de facto o processo de
33 Regionalização foi desde o principio assumido que era um processo que iria ser faseado, haveria
34 uma Transferência de Competências para os Municípios mas desde logo prevendo-se que as próprias
35 Entidades Intermunicipais viessem a ter Competências. Posto isto e no seguimento do que disse a
36 sua camarada Nazaré Lança, é verdade cada um dos Diplomas sectoriais define com muita clareza
37 e objetividade quais é que são as Competências, lendo cada um deles percebem exatamente o que é
38 que é transferido e a questão financeira, que também já foi ali abordada.

39
40 **A deputada Clara Grácio** considerou que pensa que há uma parte em que não estão propriamente
41 em desacordo, o que está ali é que toda esta problemática, e como disse o deputado do PSD, é que
42 nunca houve um plano, um esquema integrado, claro, ou com um organograma claro, e, portanto,
43 todo este processo vai andando e exatamente por isso é preciso toda a cautela neste processo, há
44 questões que já discutiram ali e que estão profundamente em desacordo, agora neste caso se fosse
45 tão claro e transparente e não houvesse nenhum tipo de hesitação este tipo de negociações se calhar
46 não seriam sequer necessárias fazer, é preciso fazer, é preciso ir apurando o processo nas suas
47 diversas etapas. Sinceramente estava a questionar-se, a pensar assim, hoje é sexta feira, a reunião
48 vai realizar-se na segunda feira, qual é a vantagem, o que é que daqui será assim tão positivo,
49 comparando, pondo no outro lado da balança alguma prudência, como diz o senhor Presidente, a
50 atender a essa negociação, qual é o problema, ou seja, não é muito mais seguro um tema tão delicado,
51 nomeadamente porque esse não é uma consequência, é uma razão, que é a defesa das populações,
52 portanto se é esta o tema, não é uma consequência é o seu objetivo, não percebe qual é o problema
53 de fasear um pouco, de clarificar um pouco, ter os pés um bocadinho mais sólidos e depois lá estarão

13
u

1 para fazer essa transferência. Não consegue perceber, hoje é sexta, a reunião realizar-se-á na segunda
2 feira, não consegue entender qual é a dificuldade, qual é o problema de eles de uma forma muito
3 mais suportada, sólida, fazerem essa votação a seguir.

4
5 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Lei determina, dá o prazo, até dia 15 de
6 abril e já estão em julho, e se esperassem por mais reuniões qualquer decisão da Assembleia seria
7 remetida para setembro.

8
9 **A deputada Paula de Deus** referiu que o senhor Presidente acabou de colocar a questão com toda
10 a equidade, este assunto vai transitar para setembro, quem não está bem a ver ali, porque está a
11 caminhar contra o pelotão neste momento são os membros que integram o grupo parlamentar da
12 CDU, porque são 14 Assembleias no Distrito, 13 aprovaram, estão a dizer-lhe que todos estão a ver
13 mal o filme e que eles são o único soldado que está contra o pelotão e que está a caminhar no sentido
14 correto, então Arraiolos e Viana que aparentemente, tal como outras autarquias com a mesma
15 ideologia adiaram de alguma forma o processo, não arrastaram como está ali a acontecer, é que já
16 houve um adiamento este é o segundo adiamento, o que é que lhes garante que não vão pedir a seguir
17 um outro adiamento e o que está em causa é o funcionamento da Comunidade Intermunicipal e dos
18 outros 13 Municípios que já aprovaram e que estão todos expectantes que saia fumo branco da
19 Assembleia Municipal de Évora, a única iluminada contra os outros 13 que está a ser visionária e a
20 ver os Presidentes de Câmara e os Presidentes de Assembleias Municipais e demais membros,
21 Vereadores e Deputados Municipais não conseguiram alcançar, que o assunto, por uma questão de
22 responsabilidade política, de uma vez por todas fique esclarecido nesta Assembleia Municipal.

23
24 **A deputada Elmina Lopes** disse que queria fazer uma observação em relação aos prazos, é que o
25 15 de abril era para ser, mas também era para já estar tudo transferido, a realidade é que a Ação
26 Social passou para 2023, a Educação foi feita depois disso e a Saúde também ainda está em
27 negociação, digamos que os prazos que estão na Lei não são, pelos vistos, para cumprir, infelizmente
28 porque este processo está extremamente mal desenhado. De qualquer maneira, admitindo pelas
29 intervenções que este processo vai ser discutido, não lhe parece que haja condições para o adiar,
30 gostaria de propor, porque realmente para a CDU a questão fulcral deste conjunto de competências
31 é a questão da Saúde, da Educação e da Ação Social, que é o que de facto está a ser discutido neste
32 momento, portanto não se oporiam a que isto fosse votado separadamente as várias Competências
33 e que de alguma maneira se pudesse separar cada uma delas e fazer uma votação separada. Estamos,
34 à partida, contra estes 3 itens que não estão definitivamente definidos sejam tratados hoje.

35
36 **O Presidente da Câmara** esclareceu que a Escola André de Gouveia não tem nada a ver com a
37 Comunidade Intermunicipal, era uma Escola da responsabilidade do Ministério e que neste acordo
38 que está a ser estabelecido, e que em princípio poderá ser aprovado na 2ª feira, vem dar razão ao
39 que o Município de Évora defendia que era que o financiamento da Escola devia ser suportado a
40 100% pelo Governo. Relativamente às questões que estão a ali a ser colocadas do funcionamento
41 da Comunidade Intermunicipal, ela está a funcionar com um conjunto de matérias destas há muito
42 tempo sem esta necessidade de Transferência de Competências, aliás, em rigor, até a substituir-se a
43 exatamente essas Competências que o Governo não exerceu, deu o exemplo da Educação e das
44 questões ligadas às Qualificações que está a trabalhar com a Autoridade Nacional relativamente a
45 essas matérias na área da Educação, como está a trabalhar noutras matérias. Portanto não há aqui
46 nada que esteja a impedir de forma factual o funcionamento da CIMAC relativamente a esta matéria,
47 nem os outros Municípios têm estado à espera ou precisam de esperar qualquer atividade por causa
48 deste tipo.

49 Outra questão já seria discutir se todos os outros fazem então eles têm de fazer também, é um
50 argumento, sinceramente, que é absolutamente inaceitável, seria ainda de perguntar como é que os
51 outros fizeram, naturalmente poderia dar vários exemplos de posições que tomaram que outros
52 acharam que era correto e que depois vieram a ter razão relativamente a essas matérias, mas não vai

1 agora ali perder tempo com isso, o que quer dizer é que a situação está clara deste ponto de vista e
2 portanto a Assembleia fará aquilo que entender.

3 **A deputada Paula Pita** disse que só queria corroborar as palavras do Senhor Presidente, faz parte
4 de uma direção de Agrupamentos e tem reunido nos últimos anos sempre com elementos da
5 CIMAC, nomeadamente na definição da Rede Escolar e da Rede Profissional, que é a sua área,
6 portanto isto já está em exercício há muito tempo, parece-lhe que é apenas a legitimação da coisa.

7
8 **O deputado José Santos** referiu que, no seguimento do que a deputada Paula de Deus disse, com
9 muito sentido prático, independentemente de algumas reservas que têm sobre o processo, sobre esta
10 avalanche descentralizadora, crê que têm condições para decidir que não se justifica estarem a fazer
11 esperar também 13 Municípios pela decisão da Assembleia Municipal, portanto gostariam que a
12 decisão fosse tomada.

13
14 **O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Presidente da Câmara e dos
15 eleitos. Não verificando mais pedidos de intervenção, submeteu a Transferência de Competências
16 para a CIMAC, a votação.

17
18 **Deliberação da Transferência de competências para a CIMAC:**

19 **Aprovada por maioria**, com 21 votos a favor (13 do PS, 4 da Coligação “Mudar Com Confiança”,
20 3 do MCE e 1 do MICAZA) e 9 abstenções (6 da CDU, 1 do BE, 1 da Coligação “Mudar Com
21 Confiança” e 1 do Chega), verificando-se 30 presenças.

22
23 **O deputado Natanael Vinha** apresentou a seguinte Declaração de Voto:

24 *“Votei a favor desta Proposta porque entendo que defende os interesses dos municípios do Concelho*
25 *de Évora pelo que não me restava outra hipótese nem me restam dúvidas. Não vou transformar*
26 *esta declaração de voto numa resposta ao Senhor Presidente da Câmara pelo que noutra altura*
27 *quando tiver tempo voltaremos ao assunto.”*

28
29 **A deputada Elmina Lopes** apresentou a seguinte Declaração de Voto, em nome da CDU:

- 30 *“1. Desde o início deste processo de transferência de competências que a CDU tem alertado para*
31 *um conjunto de problemas que mostram que não estamos perante qualquer processo de*
32 *descentralização, mas sim de desconcentração e de transferência dos problemas e dos défices*
33 *estruturais, existentes em cada área, para os Municípios. Confirma-se, agora com as posições*
34 *que têm vindo a público e com a posição da própria Associação Nacional de Municípios*
35 *Portugueses (ANMP), a razão das posições e dos alertas da CDU quanto a este processo.*
36 *2. As Comunidades Intermunicipais (CIMS), entre as quais a CIMAC, não podem receber*
37 *competências diretamente transferidas pelo Governo, razão pela qual a legislação prevê que*
38 *essas competências são transferidas para os Municípios que, por sua vez, se o entenderem, as*
39 *poderão delegar nas CIMS.*
40 *3. A presente proposta de transferência de competências do Município de Évora para a CIMAC é-*
41 *nos apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, não se conhecendo qualquer*
42 *articulação ou posição da Câmara Municipal sobre esta matéria, o que previamente deveria ter*
43 *acontecido.*
44 *4. Esta proposta não pode ser desenquadrada do processo geral de transferência de competências*
45 *que está em curso do Governo para os Municípios e que, como é do conhecimento público, tem*
46 *sido objeto de divergências que levaram mesmo a uma tomada de posição da Associação*
47 *Nacional de Municípios Portugueses e à abertura de um processo negocial com o Governo,*
48 *abrangendo nesta fase as áreas da educação e da saúde.*
49 *5. A CDU não se opõe à transferência de competências do Município para a CIMAC, mas entende*
50 *que:*
51 *a) Esta proposta deveria ter sido antecedida de uma articulação ou mesmo de uma posição da*
52 *Câmara Municipal, órgão executivo do Município;*

1 b) Nas áreas da educação, da saúde e ação social, se deveria aguardar pelo desfecho das
2 negociações em curso entre a ANMP e o Governo - nota-se que o Conselho Geral da ANMP
3 vai reunir no próximo dia 18 para analisar e se pronunciar sobre a proposta de acordo com
4 o Governo -, para então se deliberar sobre esta proposta;

5 c) Os custos decorrentes do exercício daquelas competências deveriam ser suportados pelo
6 Governo e não pelos Municípios;

7 6. Neste sentido, os eleitos pela CDU propõem que se retire da proposta a transferência de
8 competências nas áreas da educação (arte 312), saúde (arte 322) e ação social (arte 332) que
9 devem ser analisadas e deliberadas após conhecimento do resultado das negociações entre a
10 ANMP e o Governo.

11 7. Caso seja aceite o adiamento da deliberação sobre a transferência de competências proposto no
12 ponto anterior, votaremos favoravelmente. Caso contrário, abster-nos-emos.

13 A CDU apresenta esta posição como declaração de voto.”

14
15 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que terminaram o período da Ordem do Dia e
16 dá por terminada a Ordem de Trabalhos.

17 APROVAÇÃO EM MINUTA

18 **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Ata em minuta vai ser lida pela 2ª
19 Secretária, Maria da Nazaré Lança.

20
21
22 “Aos 15 dias do mês de julho de 2022 reuniu a Assembleia Municipal de Évora, no Salão Nobre
23 da Câmara Municipal de Évora, em sessão extraordinária, no ponto 1 aprovou por maioria a
24 Prestação de Contas Consolidadas 2021, foi aprovada por unanimidade Código de Conduta do
25 Município de Évora / 1ª Revisão (maio 2022), foi aprovada por unanimidade Submissão à
26 Assembleia Municipal de alteração ao contrato Interadministrativo para 2022, a celebrar com a
27 União de Freguesias de Évora, foi aprovada por maioria a Transferência de Competências para a
28 CIMAC.”

29
30 **O Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Ata em minuta.

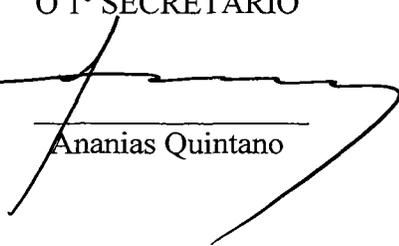
31
32 A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações
33 tomadas da presente Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de
34 setembro.

35
36 Não existindo mais assuntos para tratar, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu por terminada
37 a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar se elaborou a presente Ata
38 que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

39
40 O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

41
42
43
44 
45 Jorge Quirã Ribeiro de Araújo

46
47 O 1º SECRETÁRIO

48
49
50 
51 Ananias Quintano

A 2ª SECRETÁRIA

52 
Nazaré Lança

